DECRETO Nº. 178/2013

"EXONERA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a partir de 17/09/2013 a Servidora **ENIR SIMON RODRIGUES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **GARI,** Grupo 1, Nível 1, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ante concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 1995/02 de 02 de Maio de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 17 de Setembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 17/Setembro/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação